

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 09 de 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica do referido processo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itamarati de Minas, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 844/2019 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:


Art. 1º. Publicar a lista com os candidatos aprovados na avaliação psicológica do **Processo Unificado para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Itamarati de Minas**, conforme o Edital que regulamenta o processo, ocorrida no dia 18 de julho de 2019:

Nome do Candidato	RESULTADO
Andrezza da Silva Felipe	APTA
Elizângela de Oliveira Santos Moreira	APTA
Francismara Aparecida Barroso Batista	APTA
Katiani Luzia Campos	APTA
Laís Aparecida Bigogno Batista	APTA
Letícia Lemes Frias	APTA
Maria Aparecida de Moura Silva Martins	APTA
Ranielle de Souza Pires	APTA
Santhiago Ferreira da Silva Júnior	APTO
Thamyris Tavares Rodrigues	APTA
Thila Francisca Vaz da Silva	APTA

Art. 2º. De acordo com a tabela acima os candidatos se encontram APTOS, no momento, para concorrer à próxima etapa do processo, considerando a natureza dinâmica e não cristalizada do objeto de estudo da Avaliação Psicológica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 02 de Agosto de 2019



Jorgiane Salum Rodrigues
Presidente do CMDCA